

COMUNICADO N.º 13/2026 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

## COMUNICADO

### 5ª CHAMADA DE MATRÍCULA - CAMPUS VOTUPORANGA DO IFSP

Edital IFSP N.º 211, de 19 de setembro de 2025

Considerando o Edital IFSP N.º 211, de 19 de setembro de 2025 e suas alterações.

Após a publicação do Resultado definitivo da 4ª chamada, e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todas as pessoas candidatas listadas neste documento estão convocadas para efetuar a matrícula, no período de **27/02/2026 a 01/03/2026**.

| Curso       | Lista de convocação | Lista original | Classificação | Nome                            | Número de inscrição |
|-------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------------------|---------------------|
| Informática | LB_PP               | LB_EP          | 16            | LAURA DO PRADO BORASCHI         | 572331              |
| Mecatrônica | LB_EP               | LB_EP          | 23            | VITÓRIA GERALDI TRINDADE FARINA | 564880              |

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do *Campus*, cujo prazo máximo será até às 12h00 do dia 02/03/2026.

A matrícula deverá ser solicitada pelas pessoas candidatas convocadas, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/chapter/cursos-tecnicos-matricula>, e de acordo com os procedimentos abaixo:

1. Criar uma conta no GOV.BR – [www.gov.br](http://www.gov.br)
2. Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa a pessoa candidata aprovada no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atenta aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas no formulário de matrícula são de responsabilidade do candidato. O preenchimento incorreto pode resultar no indeferimento do pedido de matrícula.

Para auxiliar nesse processo, seguem os manuais com orientações para a realização da matrícula:

<https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/chapter/cursos-tecnicos-matricula>

3. Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até às 12h00 de 02/03/2026, seguindo este tutorial: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/page/correcoes-de-dados-e-documentos-e-situacao-de-pedido-de-matricula>.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

## ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o Campus através do e-mail constante neste link: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/page/e-mails-de-contato>
- O candidato deverá se atentar a todas as informações contidas no edital IFSP n.º 211/2025 e suas erratas publicadas durante todo o certame.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 5ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do *Campus* Votuporanga, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/ps2026>

Qualquer dúvida que o candidato tenha sobre a matrícula, deverá entrar em contato com a comissão de matrícula do seu respectivo campus, através do endereço de e-mail acessíveis neste link: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/page/e-mails-de-contato>

Encerrado o período de matrícula da 5ª chamada, o Resultado Preliminar das Matrículas será publicado no dia 02/03/2026 às 13h30.

O Resultado Preliminar das Matrículas em 5ª Chamada trará informações referentes aos deferimentos, indeferimentos e ausências.

No dia 02/03/2026 (das 14h00 às 20h00), as pessoas que tiveram a matrícula indeferida poderão solicitar recurso, seguindo este manual: <https://manuais.ifsp.edu.br/books/candidatas-ingressantes-como-alunos-no-ifsp/page/como-solicitar-recurso-contr-pedido-de-matricula-indeferido>

Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelo Diretor Educacional do campus ou equivalente, constituindo-se em única e última instância.

No dia 02/03/2026 às 21h30, o Resultado dos Recursos contra o Indeferimento da Matrícula em 5ª Chamada será publicado.

As pessoas que não realizaram o pedido de matrícula não poderão solicitar recurso. Caso existam vagas remanescentes, novas orientações serão divulgadas nas próximas convocações para matrícula, as quais serão publicadas nos sites dos campi do IFSP.

Caso não disponha de acesso à *internet* com qualidade adequada ou deseje esclarecer dúvidas junto à comissão de matrícula do *campus*, poderá optar por comparecer presencialmente ao campus no período de matrícula, nos horários constantes no Anexo I. Nessa hipótese, a pessoa candidata deverá dirigir-se ao campus, levando toda a documentação exigida para matrícula, conforme disposto no Anexo II - Documentos para Matrícula, e realizará o preenchimento do formulário de matrícula por meio do Portal Gov.br, utilizando computador disponibilizado pela comissão de matrícula do *campus*.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP**, em 27/02/2026 09:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1118622

**Código de Autenticação:** f0075be7cc



